



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.305, DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Altera o Decreto nº 4.048, de 16 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.048, de 16 de fevereiro de 2021, alterada pelos Decretos nºs 4.103, de 12 de maio de 2021 e 4.266, de 23 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -

I - representantes do Poder Público:

a) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Adriana Patrícia Arcos Pellegi Seregati

suplente: Jéssica Cristina Nóbrega da Silva;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de abril de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 13 de abril de

2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração